# DIÁRIO OFICIAL
## MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017




## PODER EXECUTIVO

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

**Mongaguá, 24 de junho de 2021.**
**Prezado(a) Conselheiro(a).**

Venho por meio deste, convocar V.S., para participar da 16ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Mongaguá - CMDR, a ser realizada no dia 28 de junho de 2021 (segunda-feira), com início às 14:00 horas. Nossa reunião continuará sendo online, para mantermos o isolamento social, devido à pandemia do coronavírus (COVID-19). Entrar na reunião Zoom https://us04web.zoom.us/j/76683183065?pwd=OVg4OGhsb3hDc0xtbEdwQll0Z082Zz09, ID da reunião: 766 8318 3065, senha de acesso: conselho.

Aproveito a oportunidade para comunicar que, segundo do Regimento Interno do CMDR, o conselheiro que faltar 2 reuniões seguidas ou 4 reuniões intercaladas, sem justificativa, perderá o mandato.

Assuntos em pauta:

1º) Leitura e aprovação da ata da 60ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Mongaguá – CMDR;

2º) Últimas tratativas para a realização do PAA Estadual em Mongaguá/Projeto Cesta Verde; 3º) Informes gerais.

Atenciosamente.

Ubiraci Loureiro Sarzedas Secretário Executivo do CMDR

Av. Getúlio Vargas, nº 67 , Centro – Mongaguá – SP
CEP. 11730-000 – Tel /Fax: (13) – 3445-3001


## NOTIFICAÇÃO

Vimos por meio desta, comunicar que em atendimento a Lei nº 1806 de 21 de setembro de 1998, de acordo com:

***"Artigo 2º - Fica estipulado o desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor do IPTU aos imóveis localizados em vias públicas urbanas onde funcionam as feiras livre.***

***§1º - O desconto referido neste artigo, o contribuinte deverá requerê-lo anualmente à Prefeitura, em procedimento próprio, até o dia 31 de agosto."***

Sendo assim, solicitamos que compareça até a data mencionada, no setor de Protocolo Geral da Prefeitura, munidos com documentos de titulo de propriedade do imóvel e documento pessoal, para atendimento da referida Lei.

Sem mais, atenciosamente.

Mongaguá, 25 de junho de 2021

Flavia dos Santos Lemos
Diretora de Serviços Públicos Internos

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos** | **Atos**

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO Nº 21**

**DE 23 DE JUNHO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam remanejadas na forma do anexo deste Ato, as dotações aprovadas na Lei Orçamentaria Anual nº 3.116 de 09 de dezembro de 2020, para o exercício de 2021, a fim de atender os compromissos assumidos para o bom funcionamento desta Casa de Leis.

**Art. 2º** A alteração introduzida pelo presente Ato não implica em abertura de credito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 23 de junho de 2021.

**ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS**
**PRESIDENTE.**


*Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000*
*www.camaramongagua.sp.gov.br*

# DIÁRIO OFICIAL
## MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017





ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet


**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**
**ESTADO DE SÃO PAULO**

ANEXO ATO N° 21/2021

**Da dotação:**

| | |
|---|---|
| 01.031.0001.2002 – Administração da Câmara | |
| 3.1.90.13 Obrigações Patronais – Ficha 5 | R$ 200.000,00 |
| 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Ficha 6 | R$ 20.000,00 |
| 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas – Ficha 7 | R$ 20.000,00 |
| 3.3.90.30 Material de Consumo – Ficha 08 | R$ 21.000,00 |
| 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Ficha 10 | R$ 20.000,00 |
| **SOMA** | **R$ 281.000,00** |

**Para a Dotação:**

| | |
|---|---|
| 01.031.0001.2002 – Administração da Câmara | |
| 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação – Ficha 12 | R$ 281.000,00 |
| **SOMA** | **R$ 281.000,00** |

*Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000*
*www.camaramongagua.sp.gov.br*